



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho/2017

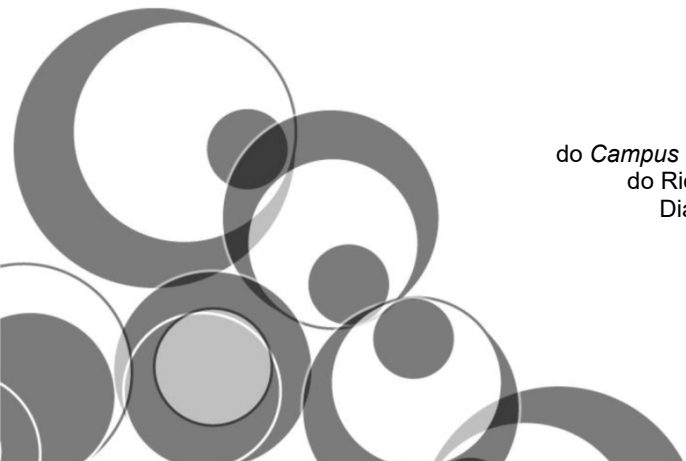
Publicado em 10 de agosto de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes - Gabinete
Fernanda Regina Bresciani - CGP
Marta Panazzolo - CGP

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretor de Ensino **Vitor Schlickmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Roberta Guimarães Martins**

Coordenador Extensão **Eduardo Thomazi**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	14
1.3	Editais	16
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17
2.1	Afastamentos/Atestados	17
2.2	Férias	17
2.3	Aniversariantes	18
3	CONSELHO DE CAMPUS	19
3.1	Resoluções	19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 235, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 135, de 01 de julho de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos dos Artigos 18º, 19º e 20º da Política de Assistência Estudantil do IFRS que foi aprovada pela Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior e do Edital nº 26, de 25 de maio de 2016 do *Campus Caxias do Sul*, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Assistência Estudantil:

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – Siape 2156820

Jocianne Giacomuzzi Pires – Siape 2052964

Gabriela De Oliveira Borges – Siape 2147058

Leonardo Poloni – Siape 1998437

Samara Garcia – Siape 1145744

Jeruza Indiara Ferreira – Siape 2146993

Querubina Aurélio Bezerra – Siape 1641868

Luiza Fontana Lazzari – Matrícula 03080139

Valéria Matos Esteves – Matrícula 03030224

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º CANCELAR as férias da servidora Silvana Kissmann, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2245401 que estavam marcadas para o período de 24/07/2017 a 30/07/2017 e remarcar as mesmas para os períodos de 09/10/2017 a 15/10/2017.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40 % (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal para qualificação da servidora TATIELE BOLSON MORO, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2053332, com fundamento no art. 8º da IN 006/2015, e nos termos do Processo nº 23362.000384.2015-41, para o segundo semestre letivo de 2017 da Instituição de Ensino na qual está matriculada.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 30 % (trinta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal para qualificação da servidora QUERUBINA AURÉLIO BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1641868, com fundamento no art. 8º da IN 006/2015, e nos termos do Processo nº 23362.000051.2017-84, para o segundo semestre letivo de 2017 da Instituição de Ensino na qual está matriculada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 239, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias da servidora Daiane Toigo Trentin, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1823868 que estavam marcadas para o período de 10/07/2017 a 21/07/2017 e remarcar as mesmas para os períodos de 05/01/2018 a 16/01/2018.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 240, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor LUCAS DROWER, CPF 011.785.790-42, Auxiliar em Administração, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Registros Escolares, subordinada à Coordenação de Registros Escolares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 241, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jocianne Giacomuzzi Pires, Psicóloga, matrícula SIAPE 2052964, para responder pela Coordenadoria de Assistência ao Educando no período de 17/07/2017 a 06/08/17, por motivo de férias da titular, código FG-002.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SILVANA KISSMANN, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2245401, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 171, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora SILVANA KISSMANN, SIAPE nº 2245401, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Heloisa Santini, CPF: 376.999.380-20, matrícula SIAPE: 01966247, a partir do dia 24/07/2017, referente ao exercício 2017, parcela 02, iniciada em 10/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora QUERUBINA AURÉLIO BEZERRA, CPF: 656.578.883-91, SIAPE 1641868, e-mail: querubina.bezerra@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular do contrato da empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA-ME, referente aos serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, contrato 33/2017.

Art. 2º DESIGNAR a servidora AMANDA SOUZA SANTOS, CPF: 008.682.940-80, SIAPE 2350530, e-mail: amanda.santos@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente do contrato da empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA-ME, referente aos serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, contrato 33/2017.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 246, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 97, de 15 de abril de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do *Campus Caxias do Sul*.

Alexandre Vasconcelos Leite – Presidente

Magali Inês Pessini – Vice-presidente

Leonardo Poloni – Responsável Tecnológico

Fabiano Dornelles Ramos – Colaborador

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Colaborador

Jaçanã Eggres Pando – Colaboradora

Jeferson Luiz Fachinetto – Colaborador

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Colaboradora

Silvana Kissmann - Colaboradora

Tatiele Bolson Moro – Colaboradora

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 247, DE 26 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 15 % (quinze por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal para qualificação da servidora JANIMAR MEDEIROS FREDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2007083, com fundamento no art. 8º da IN 006/2015, e nos termos do Processo nº 23362.000077.2017-22, para o segundo semestre letivo de 2017 da Instituição de Ensino na qual está matriculada.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA, Pedagoga, SIAPE nº 1651453, classe: E, Nível 406, para o Nível 407, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora QUERUBINA AURÉLIO BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1641868, classe: E, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 26 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 60, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área das Ciências Sociais Aplicadas.

Marcelo Gonçalves de Sousa - **Presidente**

Membro:

Rafael Alfonso Brinkhues

Art. 3º O Presidente eleito pela área acadêmica tem mandato de um ano, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 12/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 250, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 30 de julho de 2017 a servidora JERUZA INDIARA FERREIRA, Assistente de Alunos, SIAPE no 2146993, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional no 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 251, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 31 de julho de 2017 a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES, Assistente Social, SIAPE no 2147058, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional no 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 252, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer, CPF 007.587.450-44, Matrícula SIAPE 2156820, a partir do dia 31/07/2017, referente ao exercício 2017, parcela 2, iniciada em 17/07/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 253, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a liberação de 40% da carga horária da jornada de trabalho para qualificação do servidor CELSO ROMAN JUNIOR, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2160060, com fundamento no art. 8º da IN 006/2015, e nos termos do Processo nº 23362.000063.2017-17, para o segundo semestre letivo de 2017 da instituição na qual o servidor está matriculado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o prazo para execução das atividades da Ordem de Serviço nº 60 até 15 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a ordem de serviço nº 29 de 08 de abril de 2014.

Art. 2º AUTORIZAR a servidora Marta Panazzolo, Siape nº1982902, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1384128424, Nº Registro 03208495101, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º Ampliar o prazo para execução das atividades da portaria 59/2017 até 27 de julho de 2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 5ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada **dia 27 de julho de 2017**, às **19h**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 05 de 2017 da reunião ordinária de 08/06/2017;
2. Apreciação de documentos referentes ao Curso de Especialização de Docência em Educação Básica e Profissional;
3. Requerimento de registro no plano de trabalho docente de atividade de pós-graduação do professor Rodrigo Dullius;
4. Homologação final da listagem de classificação do edital 27/2017, de afastamento para capacitação/qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação;
5. Avaliação da solicitação de liberação horária para qualificação da técnica Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer;
6. Requerimento de registro no plano de trabalho docente de atividade de pós-graduação do professor Erick Scopel;
7. Requerimento de registro no plano de trabalho docente de atividade de pós-graduação da professora Marla Regina Vieira;
8. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.5 EDITAIS

Edital nº41 - Aproveitamento de Estudos (Publicado em 27/07/2017)

- Anexo I
- Anexo II
- Anexo III



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Motivo	Dias
Rodney Boeira Nunes	22/07/17 a 29/07/17	Falecimento Pessoa da Família	08
Liana Ferreira da Rosa Fernandes	29/06/17 a 28/07/17	Licença Capacitação	30

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Bianca do Prado Palha	24/07/17	01/08/17
Diego Chiarello	24/07/17	29/07/17
Eliana Fernandes Borragini	10/07/17	21/07/17
Heloisa Santini	10/07/17	24/07/17
Jaqueline Morgan	10/07/17	21/07/17
João Cândido Moraes Neves	10/07/17	21/07/17
Kátia Arcaro	10/07/17	21/07/17
Leonardo Poloni	17/07/17	21/07/17
Magali Ines Pessini	17/07/17	21/07/17
Nicolas Moro Muller	10/07/17	14/07/17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Pedro Paulo Pereira	24/07/17	10/08/17
Querubina Aurélio Bezerra	24/07/17	04/08/17
Rodrigo Dullius	10/07/17	21/07/17
Simão Mendes de Moraes	10/07/17	20/07/17
Vitor Schlickmann	03/07/17	07/07/17
Vitor Schlickmann	10/07/17	21/07/17

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Fabiano Dornelles Ramos	02
Nitiele Medeiros Contessa	06
Taiane Lucas Pontel	13
Bianca do Prado Palha	13
Liana Ferreira da Rosa Fernandes	20
Daniel Oliveira da Silva	22
Claudio Kuczkowski	24
Katia Arcaro	29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Afastamento de servidores técnico-administrativos em educação de acordo com o Edital nº 27/2017:

CANDIDATO	FINALIDADE DO AFASTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Bueno	Mestrado	1º
Tatiele Bolson Moro	Doutorado	2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2017/2 da docente Marla regina Vieira, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-Administrativa em Educação – Técnica em Assuntos Educacionais, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

Servidores	Percentual	Processo
Juliana dos Santos	40	23362.000233.2017-55

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus